



*Prefeitura Municipal de Nova Trento*  
*Secretaria Municipal de Saúde*  
*Fundo Municipal de Saúde*



**Nova Trento, 01 de Julho de 2024.**

**Ofício Nº 201/2024/PMNT**

**Exmo. Sr. Mario Antonio Feller Guedes.**  
**Assessor Jurídico.**

Considerando que o termo de colaboração com a empresa NUCLEO DE RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO DE VIDAS – NURREVI, pessoa jurídica de direito privado, com sede administrativa localizada à Rua Caetano José Ferreira, 398, Kobrasol, São José/SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.448.121/0001-99, encerrou em 31 de março de 2024.

Considerando que o objeto deste termo de colaboração é o repasse de recursos firmado entre a Administração Municipal e a Organização da Sociedade Civil, destinado à gestão de pessoal com o fornecimento de equipe multidisciplinar especializada para prestação de serviços hospitalares no âmbito do Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição, onde o qual atende pessoas do município de Nova Trento e toda região vizinha.

Considerando a situação de emergência em que o município se encontra com os quadros de dengue aumentando significativamente nos últimos meses, com uma média de 3.000 atendimentos mensais na emergência;

Considerando a superlotação nos grandes hospitais da nossa região, onde os mesmos solicitam vagas para os pacientes em reabilitação em leitos retaguarda, visto que o nosso Hospital é habilitado no Programa de Unidade de Cuidados Prolongados- UCP;

Considerando que o Hospital Nossa Senhora Imaculada Conceição continua com as cirurgias eletivas nas especialidades: ortopedia, geral, ginecológica, otorrinolaringologia e pequenos procedimentos sem interrupção, mesmo diante da situação de emergência em decorrência da infestação do mosquito *Aedes aegypti* e da epidemia de casos de infecção pelo vírus da dengue.

Considerando que a equipe multidisciplinar existente já se encontra habituada com as rotinas internas e protocolos do Hospital Nossa Imaculada Conceição;



**Prefeitura Municipal de Nova Trento**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Fundo Municipal de Saúde**



Considerando que uma eventual rescisão destes profissionais traria prejuízos aos serviços oferecidos a população;

Diante dos fatos, faz-se necessário a continuidade dos serviços ofertados sem que haja interrupção nos atendimentos evitando prejuízo a população, por tratar-se de Hospital porta aberta, onde atende toda demanda de urgência e emergência além da realização de cirurgias.

Em virtude da realização do novo Termo de Colaboração realizado em 01 de abril de 2024, TC 02/2024, entende-se a necessidade de um Aditivo ao Termo de Colaboração 02/2024 do valor provisionado na conta exclusiva para o passivo trabalhista do exercício relativo ao TC 02/2023, sendo o valor de R\$ 297.662,17, saldo este em aplicação apresentado na prestação de contas final aprovada (Março 2024) referente ao TC 02/2023.

Sendo assim solicito Aditivo ao Termo de Colaboração 02/2024 no valor de R\$ 297.662,17, com o intuito de dar continuidade ao trabalho desenvolvido no Hospital Nossa Senhora Imaculada Conceição com o fornecimento e gestão de equipe multidisciplinar especializada para prestação de serviços nas dependências do hospital conforme Plano de Trabalho desta Entidade.

Sem mais para o momento, agradeço.

**Maria Cristina Adami**

Secretária Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário

CNPJ 08.858.200/0001-91

Rua Nereu Ramos, 164 - Centro - 88270-000 - Nova Trento - SC  
Fone: (48) 3267-0167 - saude@novatrento.sc.gov.br - www.novatrento.sc.gov.br